

**SETUR**

Portaria nº 30 de 06 de abril de 2020

Altera artigo 1º das Portaria n. 19/2019/SETUR-CI, de maneira que substitui e inclui servidor integrante do comitê gestor do Programa do Plano Plurianual - PPA, bem como, revoga a Portaria n. 5/2020/SETUR-CI.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro, de 2017, Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI:

**Resolve:**

Art. 1º Alterar a lista dos integrantes dispostos no art. 1º da Portaria n. 19/2019/SETUR-CI, o qual designa servidores para comporem o Comitê Gestor e Gerente de Programa do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2020 a 2023 desta SETUR, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

**Comitê Gestor:**

Gilvan José Pereira Júnior - Superintendente Estadual de Turismo - matrícula 300051121;  
William Souza do Carmo, Administrador do Museu de Gente de Rondônia, matrícula 300139622;  
Sara Lopes Ribeiro de Araújo - Contadora Setorial - matrícula 300145156;  
Lidiane da Silva Bandeira de Oliveira - Assessora Técnica Especial - matrícula 300164282.

**Gerente de Programa:**

Jhon Pablo Galdino Passos - Coordenador de Administração e Finanças - matrícula 300156067 - Gerente do Programa 1263 - Desenvolvimento do Turismo.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 05/2020/SETUR-CI, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR**  
Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 0011011847

**DER****TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E a ASROLIM – ASSOCIAÇÃO RURAL DE ROLIM DE MOURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto Substituto, o Sr. DIEGO SOUZA AULER, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquillito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o **ASROLIM – ASSOCIAÇÃO RURAL DE ROLIM DE MOURA**, neste ato representado pelo senhor **VILSO ANTÔNIO GHELLER**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Requerimento (0011121153), Despacho/GECOC (0011121177), Parecer nº 171/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral ( 0011140923) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.486889/2019-49.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 109/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Adjunto / DER-RO  
**VILSO ANTÔNIO GHELLER**  
Prefeito

Protocolo 0011141203

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto Substituto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquillito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o **MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE**, neste ato representado pelo senhor **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 079/SEMP/2020 (0011136290), Despacho/GECON (0011136317), Parecer nº 172/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral ( 0011142496) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.260202/2019-47.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 046/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Adjunto / DER-RO  
**ELIOMAR PATRÍCIO**